

A IMPRENSA DE CUYABÁ

PERIÓDICO POLÍTICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

AN O VI

N. 305

A Imprensa—publica-se as Quintas Feiras na Typographia do Sousa Neves e Comp. Subscorre-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita n. 92

Assignatura annual —Para a Provincia 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.



A IMPRENSA DE CUYABÁ.

CUYABÁ 17 DE NOVENBRO.

Ante hontem, 15 do corrente celebrou-se no Seminario Episcopal da Conceição, na sala das conferencias e sessões da Congregação dos Lentes, com assistência de Sua Ex.^a Rm.^a do Exm.^a Presidente da Provincia dos Professores e alumnos do Estabelecimento, da Corporação ecclesiastica do Dr.^a Chefe de Policia e numerozo concurso de cidadãos, tres festas sobre maneira nobres e dignas de veneração.

A primeira em honra a sciencia—foi o encerramento das aulas do seminario desta Diocese, em cujo acto o Sr. Dr. João Carlos Schulze, Lente de Philosophia Racional e Moral, conforme o preceito dos Estatutos pronunciou um prolixo discurso sobre a educação intellectual, moral e religiosa da mocidade.

A segunda em honra a religião foi a collocação do retabulo da Padroeira do Seminario, a virgem da Conceição, offerecido pelo Exm.^a Prelado Diocesano ao Estabelecimento.

Esta solemnidade magnifica pela decoração, em que se achava a sala, o altar, e pelo numerozo concurso, que a presidia ajoelhado perante a imagem da soberana rainha dos Anjos, tres vezes virgem para render-lhe o culto devido como mãe de Deos, que o preservou de toda macula desde o momento de seu ser, e a constituiu advogada dos peccadores, começou por uma Ladainha e antiphona concluiu pela oração *Deus qui per Immaculatam Conceptionem* O Sr. Conego Manoel Pereira Mendes, Lente de Instituições Canonicas capitulou a cerimonia religiosa ajudado de seus collegas os Snrs. Padre Mestre Antonio Henriques de Carvalho Ferro, Lente de Theologia Moral e Padre Mestre João Leocadio da Rocha, Lente de Latim.

A terceira em honra a justiça ao merito e a gratidão, foi a collocação de dois retratos, symbolos da benemerencia, o de S. Ex.^a Rm.^a o Sr. Dr. José Antonio dos Reis, mandado tirar pela Congregação dos Lentes do mesmo Seminario como fundador e instituidor do mesmo Estabelecimento, e o do Sr. Capitão Antonio de Cerqueira Caldas, mandado tirar e offerecido pelo Sr. Dr. José Antonio Martinho amigo dedicado do mesmo Estabelecimento, a Congregação para realizar o pensamento de que ja se achava possuida, como prova de reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo mesmo Sr. Capitão Cerqueira ao Seminario desde 1858 até hoje na qualidade de encarregado por S. Ex.^a Rm.^a da Construção material do edificio, trabalho que ha desempenhado com zelo, actividade, e summo desinteresse.

A geração presente vê nesses dons grandes vultos, cuja memoria procurado os Lentes do Seminario levar a posteridade, as imagens daquelle que, em prol da educação da mocidade actual e futura

empregarão seus desvelos.

A posteridade agradecida lerá nesses bustos, a historia da fundação e edificação do Seminario Episcopal desta Diocese.

Paes e filho vendo-os e contemplando-se mutuamente bendirão os varões respeitaveis, que legarão a intelligencia luzes, aos coração—virtudes; a familia honra e gloria, a Religião Levitas e defensores, e a patria optimos cidadãos, bons filhos e fieis servidores.

NOTICIARIO.

INSTRUÇÃO PUBLICA No dia 14 do corrente a Ex.^a Sr.^a D. Anna Brasilia de Almeida Louzada prestou juramento e tomou posse do seu magisterio de Professora publica da escola de instrução primaria da freguezia da Sé.

Amanhã as 9 horas da manhã começará os exames dos alumnos d'ula de latim, e no sabbado-19 os dos alumnos da de Francez.

No dia 21 terá novamente lugar a sessão ordinaria da Congregação dos Lentes para a nomeação das Comissões encarregadas de escolher os pontos ou theses para os exames das sciencias do curso preparatorio—theologico, que deram começo no dia 22.

BOTICA—Acha-se aberta ao serviço do publico a botica da santa Casa de Misericordia desta cidade onde se avião receiti com promptidão.

OBITO—Falleceu no dia 10 e foi sepultada no dia 14 do corrente a Ex.^a Sr. D. Joanna da Fouseca e Souza, viúva do Sr. Bento Franco de Camargo. O vneto que essa excellente esposa e boa mãe deixou na sua familia é endofinavel: Deos seja a recompensa de suas virtudes, e a resignação, o conforto de seu marido, filhos, e parentes os quaes, tambem sentidos como amigo, apresentamos nos seus pezaes, e dolorosos, sentimentos por tão infausto acontecimento.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA.

II

Concluimos a nossa precedente lição com um dilemma, com o qual quieríamos provar que não ha meio termo possivel, sem grandes inconvenientes e absurdos, entre a eleição directa e o suffragio universal; verdade que nos parece, com effeito, incontestavel, e não só a autorizada pela theoria, mas, infelizmente, demonstrada tambem por uma longa experiencia do nosso systema eleitoral.

Vejamos agora o valor dos argumentos

de alguns publicistas, que pretendem, apesar dos principios e dos factos, ter achado aquelle justo meio na eleição indirecta mais ou menos aperfeçoada, e por isso a sustentam e procuram justifica-la, corrigindo alguns de seus defeitos, e apontando outros que lhes parecem iguaes ou maiores no systema directo.

O Sr. Pimenta Bueno, depois de reconhecer no seu *Direito publico brasileiro* (pag. 193), que em these a eleição directa é melhor do que a indirecta, mais livre e isompta da corrupção dos partidos e da influencia ministerial, e que dá em resultado eleitores e representantes da nação mais genuinos e mais independentes, declara com tudo, em outra parte de sua citada obra (pg. 197), que á vista da liberdade com que a constituição deixou á nossa lei regulamentar a faculdade de marcar o numero dos eleitores, pelo que se pode augmenta-lo, e ter-se assim um corpo eleitoral igual ao que se poderia ter na eleição directa, não convem que entre nós se adopte este modo eleitoral, porque, accrescenta elle, seria isso privar muitos brasileiros do voto, que hoje tem na eleição primaria, e da capacidade eleitoral muitos cidadãos que ora a têm. E d'ahi conclue, que o que é preciso entre nós, é augmentar-se o numero dos eleitores.

Como é porém, que com similhante expediente se removeria, primariamente, o defeito capital daquelle modo de eleição, consistente em chamar-se por elle ás urnas eleitoraes a grande massa menos qualificada da sociedade com todo o seu cortejo de pessimos elementos; e em segundo lugar o defeito não menos essencial, que consiste não em serem somente poucos os eleitores de tal systema, mas sobre tudo em serem elles constituídos por um modo, que desnatura o seu voto, e que crea uma entidade eleitoral ficticia, cuja intervenção deletaria só serve para excluir de facto a intervenção real e plena da parte mais moralizada, mais independente e mais util da sociedade na escolha dos representantes da nação?

Essa providencia lembrada pelo Sr. Pimenta Bueno parece, ao contrario, que ainda mais deve aggravar os males que elle pretende evitar, pois que torna mais amplo o numero de eleitores, que para esses males contribuem, de eleitores finalmente sahidos de uma origem viciosa, como já dissemos, e cujos votos e serão tambem mais ou menos. Mas quando mesmo assim não aconteça, e por esse meio se faça desaparecer ou se atenuem alguns dos defeitos do systema indirecto melhorando-se o seu eleitorado, não se remedia a outros muitos dos que lhe temos attribuido, nem aos de mais perniciosas consequencias, mes como a dependencia e venalidade dos votantes, e as fraudes e tumultos do primeiro grão eleitoral.

De mais, para no systema de eleição

indirecta augmentar-se consideravelmente o numero dos eleitores, ou tanto quanto é possível na directa, seria necessario diminuir-se no mesmo tempo os requisitos exigidos para ser-se votante. Afim de augmentar-se tambem na devida proporção o numero destes; porque aliás ter-se-hia em ultimo resultado, que os eleitores seriam pouco mais ou menos os votantes primarios, e assim se inutilitaria o primeiro grão da eleição, que não teria mais razão para existir, desvirtuando-se hia, em summa, o systema indirecto. Mas, por outro lado, augmentar-se por aquelle modo o numero dos votantes primarios, seria cobrir-se ainda mais profundamente no suffragio universal, no systema eleitoral da demagogia, perante o qual recuam com razão os proprios sectarios da eleição indirecta.

É evidente ainda, que regeitar-se a eleição indirecta com o seu largo circulo de eleitores constituídos mediante um processo, em que funcçãoariam magistrados ou corporações imparciaes, illustradas, e independentes quanto fosse possível, e augmentar-se entretanto o numero dos eleitores deixando a sua escolha, pelo systema indirecto, entre as mãos da multidão, não é por fim outra cousa, senão conferir a esta o direito de qualificar a capacidade para o eleitoral; é abandonar-se um meio mais ou menos seguro e excellentemente de resolver-se o grande problema da formação dos corpos electoraes conscienciosos e independentes, para pedir-se a sua solução á ignorancia e ás paixões populares, ou á corrupção e máos instinctos d'aquelles, que as apalham e exploram. Si pois é possível, que no systema eleitoral indirecto o numero dos eleitores seja, como pretende o Sr. Pimenta Bueno, igual ao que se pode ter no directo, essa igualdade não seria senão numerica; os de um nunca igualariam aos do outro no caracter, e nas garantias. Seja bual for o numero dos primeiros, grande ou pequeno, elles serão sempre filhos de uma qualificação que, além de outros muitos vicios, é contradictoria e espuria, porque é feita exactamente por aquelles que não tem a capacidade legal para sê-lo!

É certo, como diz o Sr. Pimenta Bueno, que, pela adopção do systema directo entre nós, privar-se-hia a muitos cidadãos do voto primario que hoje tem, e a muitos outros da capacidade eleitoral, porque se deverá então exigir melhores qualificações nos eleitores; mas o que importa isto? Si é exactamente na exclusão da grande massa dos votantes primarios, e na dos que não tem certas condições indispensaveis para serem bons eleitores, que consiste a vantagem da eleição directiva; si é a isso mesmo que ella visa, e o que a recommenda, onde está o mal dessas consequências de sua adopção que enxerga e pretende evitar o distincto publicista brasileiro? e tanto menos procedente é a sua objecção, quanto se deve considerar, que se por um lado se restringe a simples capacidade eleitoral no systema directo, por outro augmenta-se muito o numero dos eleitores de voto real e certo, o que sempre vale mais do que aquella simples capacidade de voto, que além de já muito limitada em sua effectividade pratica pelo pequeno numero dos eleitores da eleição indirecta, é ainda condemnada perpetuamente ao ostracismo na maior parte dos cidadãos legal e realmente habéis para o eleitoral; condemnada á nullidade na maior parte exactamente dos mais conscienciosos e independentes, que não recebem mudos e quedos a senha dos parti-

dos e de suas influencias. Isto é evidente; com similhante systema de eleição não ha com effeito verdadeiro eleitoral; não ha com elle na nação uma massa de cidadãos segura e naturalmente reconhecida como activa, como capaz de escolher os seus representantes e investida desse direito; tudo é movel, variavel, arbitrario em tão importante materia.

Em taes condições electoraes ninguém ha, por mais qualificado que seja, por mais evidentes e solidos que sejam os seus merecimentos e sua posição social, que possa considerar-se eleitor nato do seu paiz, nem garantido no exercicio da seus direitos politicos, os quaes se tornam um joquete nas mãos dos grupos locais e de seus coriphæus. Si hoje, pelas conveniencias destas, é o seu nome incluído em uma lista de eleitores, amanhã poderá ser excluído pelas mesmas razões, e por via de regra o será sempre que antes da eleição não hypotheque seu voto a favor de candidatos, que não serão os de suas sympathias e convicções, que não serão os mais dignos do seu suffragio, mas cuja adopção a condição sine qua, o preço de sua entrada para o eleitoral! O corpo eleitoral converte-se então em uma cousa tola de occasião, em um verda leito rebanho que se governa pelo capricho e pelo espirito de concumitancia e de partido, reduzido a proporções mesquinhas; os homens sizados não o programam, nem são para elle procural-os; e se alguem, por excepção rarissima, tem o desejo e o poder de introduzir-se nelle, ou por um acaso alli o contemplam, de que servirá o seu voto, isolado no meio da chapa batida da grey comprometida anticipadamente a votar em um sentido imposto, senão para expô-lo á irritação e a ser proscripto nas futuras organizações das listas electoraes da sua localidade?

Que valor ou significação tem o direito politico dos cidadãos em um paiz, onde o corpo eleitoral, organo importantissimo desse direito, não é formado por suas proprias qualidades, nem pela lei que as declara sufficientes, e que as tem por unicas e reas bases da escolha da representação nacional? Sob o dominio de similhante ordem de cousas, os melhores cidadãos tem a consciencia desconsoladora de sua annulação politica, e descreem das leis e das instituições sociaes, que autorisam e sancionam pela sua impotencia contra as manobras de influencias pessoas mais poderosas do que ellas, e que a seu pesar lhes roubam facilmente a mais preciosa das prerogativas do cidadão d'uma nação verdadeiramente livre, e governada pelo regimen representativo. Pode-se com effeito dizer affoitamente, que esta forma de governo não tem existencia real, senão n'aquelles paizes em que cada cidadão que tem certos requisitos, e certa posição social, que lhe dão a capacidade eleitoral tem ao mesmo tempo a certeza de que em quanto as possuir será elitor, que ninguém o pode arbitrariamente excluir da eleição, sejam quaes forem suas opiniões ou sympathias, e que seu voto só depende de sua vontade e de sua consciencia.

Para o que servem, muito as eleições indirectas é para dar sempre o triumpho eleitoral exclusivo a um lado politico, ou tal intitulado, aquelle que predomine, seja porque meios forem, em cada um dos pontos do estado, e que ali disponha das boas graças ou dos recursos do governo que estiver de cima; e consequentemente para mandarem ás nossas camaras legislati-

vas maiorias, que não são senão o seu reflexo, maiorias tão compactas como condescendentes e promptas em divinizar os erros ou abusos do poder. Não nos dirigimos em particular a governo algum passado, ou presente, nem é nossa intenção accusar o nosso ou as nossas camaras, que acatamos, e cujos actos nos não compete apreciar neste lugar. Nem a culpa de similhantes resultados é daquella ou destas, é do systema; nós não fazemos mais do que assignalar, com a verdade que nos impõe o magisterio, as suas tristes, mas infalíveis consequências.

Não é só nossa a creença na superioridade da eleição directiva sobre a indirecta; estamos mesmo convencidos de que ella se acha hoje mais ou menos enraizada no espirito de todos os homens pensadores e sensatos do imperio, e alguns dos nossos mais distinctos estadistas a tem já proclamado altamente no proprio recinto do parlamento brasileiro. Debalte entendem alguns individuos, de liberalismo suspeito ou degenerado, que combatendo a sua adopção defendem a verdadeira causa do povo, quando realmente só sustentam a do despotismo, ou da anarchia que é cem vezes peor. Quanto a nós, que veneramos o principio da autoridade sem renunciarmos as liberdades publicas, que com elle seligam em união intima, queremos a eleição directiva, porque ella purifica e garante de uma maneira solida a acção d'aquelle e o exercicio pratico destas.

Depois do que temos dito poderiamos talvez dispensar-nos de responder a algumas pontuações que faz o Sr. Barriat de Saint-Prix na sua obra — *Dirito constitucional francez* — (pag. 374) em sentido favoravel á eleição indirecta, que ella julga melhor, ao menos dos paizes pouco esclarecidos; entretanto aqui as reproduzimos para darmos-lhe resposta em termos muito breves; pois a sua refutação mais cabal e plena está já implicitamente contida em toda a nossa argumentação anterior contra o systema eleitoral em questão.

O PATRIOTISMO

Hoje falla-se muito em amor da patria, cada um se apresenta e se inclina como bom patriota; e a crer-mos o que elle diz, ninguém ama a sua patria mais do que elle. Se queremos pois provar-lhes a verdade do nosso amor devemos compará-lo por elle dar em nós a tal loiz, de que ella se não envergonhe e de que pelo contrario ella possa honrar-se.

E poderemos acaso dizer que aquelle que zomba ou despreza a religião e os costumes honestos ama a sua patria? Não por certo: patriotismo e irreligião são boas qualidades incompativeis como o mastro a experiencia; a irreligião he companheira do egoismo.

Assim aquelle que ostentando de homem superior, escarnece dos que praticão os deveres que proscreve a religião; que profere blasfemias presumindo do sabio; e chamma-to ignorante aos outros; que insulta aos altres, e seus dignos ministros, a decadencia, a prohição e as virtudes christãs; aquelle emfim que perturba a paz das familias, e entretanto falla muito do seu amor da patria, ninguém o creia por que não diz a verdade. Um tal homem não passa de um impostor e desprezível hypocrita de patriotismo, e não será difficil descobrir a elle um ruim e nocivo cidadão.

Só o homem virtuoso he que pode ser

bom patriota é amar como deve o lugar do nascimento; só aquelle que comprehende, que ama todos os seus deveres e que se esforça em os cumprir todos é que merece com justo titulo o honroso nome de cidadão.

O cidadão virtuoso não pisará aos pés as leis divinas e humanas; não atropelará as leis mesmas da decencia, para conseguir empregos e distincções na sua patria. Não, elle não irá confundir-se entre os lisonjeiros dos poderosos; e por outra parte bem longe de ser o seu detractor, ou de afflictar desdem ou arrogancia para com aquelles que o governam, será para com elles pelo contrario, respeitoso e obediente; a irreverencia e o servilismo são bons excessos que pratique, manifesta a falta da sua alma, é pessimo cidadão, e até offende a pessoa mesma a quem adula ou a quem serve, como a outro, a que não respeita.

Se o governo me confia um emprego militar ou civil, ou de outra qualquer natureza, que seja fim a que me devo propor, não é por certo a minha fortuna e elevação mas sim a honra e a prosperidade do meu pais, e se vivo como um particular a honra e prosperidade do meu pais são da mesma sorte o objecto dos pensamentos e dos meus votos mais ardentes: em uma palavra eu não faço nada que possa prejudicar-lhe antes pelo contrario, faço tudo o que está em meu poder para conseguir aquelle mesmo fim; a felicidade do pais em que nasci ou que me adoptou.

Sabemos que em todas as sociedades dos homens existiram abusos; o bom cidadão deseja vivamente que estes abusos sejam reformados; mas elle abomina os tumultos e rebelliões; elle detesta o diabólico furor d'aquelle que quizeriam reformar os erros por meio de guerras, de espoliações e de vinganças sanguinolentas: por entre todos os males possíveis, estes são os mais nocivos e mais funestos; e que o bom cidadão olhará sempre com horror.

Elle não chama, não promove as discórdias civis dos seus compatriotas, não asproa o fogo devorador das revoluções; por que conhece, que o ultimo resultado de estes desordens tão ordinarios nos nossos dias, é o atrasamento da publica prosperidade e augmento de calamidades e desgraças para os seus concitadãos; e de que elle mesmo he' victimo muitas vezes! Bem persuadido d' estas verdades e bem firme nos seus pensamentos de ordem, elle se mostra tanto quanto pode, pacifico moderador das opiniões exageradas, e zeloso conselheiro da indulgencia e da paz; elle só deixa de ser manso cordeiro no dia em que a patria posta em perigo reclama o seu braço para defendê-la; n' esse momento ella se converte em um intrépido leão: corre ao combate, e alli triumpho e morre.

DESCANSO DO DOMINGO.

A lei do repouso é uma lei physiologica universal. É a lei de intermitencia da accção, á qual se acha sujeita toda a creação sublime, e a que não pode subtrahir-se algum ser vivente, sem perigo da destruição ou de uma grande perturbação. Existe, pois, uma lei que obriga todos os seres ao descanso physico. Tudo na terra deve ter repouso: os homens, os animaes, os vegetaes e até os proprios mineraes.

A lei *nycthemerica*, na alternativa do dia e da noite, ordena o sono a todos os seres animados; nenhum pode subtrahir-se d'elle, tudo é obrigado a tal o sob pena de

mórto. Isto não tem necessidade de commentarios.

Todo o mundo sabe que o sono é para os homens e para os animaes uma necessidade physiologica. Sabe-se tambem que os vegetaes dormem em geral de noite, e muitos sabios tem escripto acerca do sono das plantas. E as terras devem igualmente dormir e descansar sob pena de ficarem estereis.

Está repouso *nycthemerico* para os seres animaes é o descanso das fadigas da vida. O outro descanso, o repouso *heptamerico*, é o das fadigas do trabalho, e é tão necessario como o primeiro a quem em aad'animaes empregados no seu serviço.

A lei de Deus destinou para repouso das fadigas do trabalho o sétimo dia da semana. Esta loi physiologica tem sido e é todavia observada por todos os povos civilizados ou semi-civilizados, pelos christãos catholicos, pelos protestantes judeus, mahometanos, chins e outros povos asiaticos.

Encontra-se igualmente nos povos da antiguidade mais remota, os phenicios, os egypcios, os gregos e romanos, de quem nos vieram os nomes planetarios dos sete dias da semana, conhecidos com os dias de repouso e de festa dos christãos e judeus.

O dia dos sarracenos antes de Maomé, e o dos musulmanos desde Maomé, é a sexta-feira, *dies veneris*, dia do Venus, deusa das prazeres carnaes e digno da moralidade do koran. Os czemisienses, povo idolatra das margens do Volga, celebram tambem a sexta-feira.

Os idolatras das immedições de Ormus e da Gêl escolheram a segunda, e os de Guiné a quarta feira. E muitas tribus dos Estados de Mogol a quinta.

Os antigos habitantes da Germania escolheram tambem a quinta para offererem sacrificios a Deos.

Segundo Pomphyrrio, os phenicios dedicaram, em cada sete dias, um ao culto de Saturno, sua principal divindade.

Em delphos cantava-se em todos os sete dias um hymno, denominado *poen* em honra de Apollo,

Os athenienses faziam o mesmo todos os sete dias em honra da lua.

Por este motivo chama Euxodo ao sétimo dia santo ou sagrado.

Homero e outros escriptores pagãos falam frequentemente da veneração dos povos pelo sétimo dia.

Pelo que respeita aos romanos, que eram um povo excessivamente religioso, pois que adoptavam os deuses de todos os povos, conformaram-se com os mesmos usos em quanto aos dias de repouso e de festa.

Antes da era christã, as leis romanas obrigavam o grande pontifice e seus dependentes a que vigiassem para ninguém trabalhar durante os dias festivos. Um pregoeiro publico advertia isto ao povo. O delinquente era castigado com uma multa, se tinha peccado; por ignorancia, multa que se applicava para o sacrificio dos templos.

Sem uma necessidade urgente estava prohibido todo o trabalho manual, e as lojas estavam fechadas, afim de que ninguém se distraisse dos deveres prescriptos pela religião.

Tal era o uso constante do povo romano, que aponas podia fundar-se em a tradição patriarchal.

Mucio Sevola dizia que não se poderia fazer com um dia de festa senão o que não era possível sem um grande prejuizo

diffirir ou omitir-se. *Quod propter minus noceret.* (Macrobio) Cita por exemplo um boi que tivesse cahido em um fosso.

Os christãos seguirão a mesma ordem nos sete dias, limitando-se somente a mudar a festividade do sabbado para o domingo com o fim de honrarem a ressurreição do Salvador dos homens.

No domingo verificou-se este grande e ultimo mysterio da redenção do genero humano. E para te-la bem presente em a nossa memoria serve-nos a volta constante e periodica de domingo na semana, sendo certo que tambem por este motivo se lhe deu o nome de dia do senhor, *dies dominica*. O pensamento do repouso ao sétimo dia presidiu desde logo á mente do Eterno, quando, ao crear a machina immensa do universo em o espaço de seis dias, destinou ao sétimo, e consagra este dia especialmente para a sua adoração a repouso do homem.

O nome de domingo foi adoptado desde os primeiros tempos da igreja. Os proprios apostolos destinaram este dia para a reunião dos fiéis nas igrejas, e para a celebração dos actos publicos ao culto.

Constantino, depois de ter dado a paz á igreja, fez uma lei mandando que o domingo fosse celebrado religiosamente em toda a extensão do imperio romano.

O concilio de Laodicæa no fim do reinado de Constancio, filho a successor de Constantino, renovou a ordem da observancia do domingo, prescrevendo e descanço a todos os particulares, *tanto quanto estivesse ao seu alcance*, o que formava uma excepção para os casos de urgente necessidade.

Desde essa epocha o domingo tem se guardado fielmente em todas as partes, que receberam a fé christã, sendo uma das primeiras leis, que se faziam adoptar nas povoações, que se convertiam do paganismo a religião catholica. Assim o determinaram tambem muitos concilios do occidente celebrados no oitavo e nono seculos. Em Hespanha, em muitas epochas, particularmente na idade media, obrigavam os magistrados das cidades, a que se fechassem todas as lojas aos domingos. E não era só no repouso e descanso de toda a obra machanica e servil, que a igreja fazia consistir a festa do domingo; estabeleceu praticas para a sua santificação, que o distinguissem dos outros dias da semana. Ordenou, que se não jejuasse nos domingos, e que se suspendesse neste dia todas as demonstrações de dor e de penitencia.

O domingo atravessou todas as epochas da idade media, sem que em cousa alguma fosse alterada a veneração, com que se observava a sua festa.

Lemos na antiga chronica do rei D. Alfonso XI de Castella:

«O domingo é dia de bons pensamentos, durante o qual se livram os homens do peso dos trabalhos do campo, dos cuidados do commercio».

Na casa dos grandes e dos ricos—homens depois de terem ouvido a palavra de Deos, annunciada por um capellão, entravam na grande sala do castello, onde passavam o dia em conversações piedosas e entretilas; nas casas dos homens do povo e dos vassallos, em volta da lareira, passavam o dia conversando, com os braços cruzados, e esquecendo que no dia seguinte os esperavam novos trabalhos, ou antes, preparavam-se alegremente para elles, entregando-se sem reserva a alegria, porque estavam seguros que se veriam compensados no fim da semana pelo

descanso de um novo domingo.

O domingo foi constantemente observado em todas as nações christãs até a oppoção da revolução franceza, em que, destruidas as suas crenças, prescripta a religião catholica, derribados os altares, quiz a convenção franceza substituir ao domingo as decadas, ou um dia de descanso por cada dez dias.

Debalde se ameaçou e castigou com a pena de morte e que continuasse respeitando a festa do domingo; nada poderam conseguir; as suas leis foram impotentess para a profanação deste santo dia.

« Nossos bots, diziam as pessoas do campo, não pôlem continuar lavrando a terra por nove dias seguidos; no fim do sexto os seus mugidos nos mostram a necessidade que temos de lhes dar descanso. »

Em Portugal, onde ha muitas pessoas eminentemente catholicas, nunca soffre a alteração alguma a instituição do domingo, ainda que por causa dos calamitosos tempos que temos passado, por causa das idéas da impiedade, as quaes tem pretendido fazer enraizar nos povos para desmoralisal-os, tem havido grande renexação na sua pratica, fazendo-se até um gostinho especial em trabalhar nas obras publicas, e ainda o que e peor, em occupar este santo dia na demolição dos templos votados a destruição pelos martelles dos devastadores.

Vemos porém, com grande consolação, que actualmente muitas almas christãs, e que muitas autoridades zelosas tem renovado as disposições que ordenava a observancia deste dia santo, que o Supremo Autor da natureza marcou para o descanso do homem, e cuja observancia é tão antiga como a origem do mundo, querendo a igreja que se vote não só ao descanso material, mas tambem a adoração de Deos, a meditação das grandes verdades da religião, e é a pratica das virtudes, que elevando a nossa alma são a consolação da humanidade.

A PEDIDO.

Tendo sido publicado este artigo na Imprensa de 20 de Outubro com muitos erros typographicos, a pedido do seu autor hoje o reproduzimos.

CURIOSIDADE SAPTISFEITA.

AO PUBLICO

Quando em meo regresso da Corte, onde me levarão negocios e outros deveros um limitadissimo circulo de miseraveis curiosos invejosos surprehendidos talvez com o negocio e escravos que alli comprai, malignamente tratarão de propagar que havia eu ficado devendo inormissimas sommas impossiveis de satisfazer, e bem assim que não cessava de pedir abonos a bem de salvar-me de tão arriscado compromisso. Isso pouco apouco me foi constando, e eu affianço, como sempre, enviando-lhes em represalia o desprezo, declarei que em tempo satisfaria sua curiosidade informando-os circunstanciadamente de minhas tranzações na corte.

Necessitava então de attender aos meos estabelecimentos de lavoura, conhecer do estado da minha casa da qual, ha bastante tempo, me achava ausente, e logo que o consegui é justo que cumpra com a minha palavra.

Empreguei no Rio de Janeiro e gastei no total a somma de 183 contos de reis e para tal tive de abrir um credito na casa

dos respeitaveis Commerciantes os Senhores Antonio José Alves Machado & Companhia d' aquella praça pela somma de 106 contos,

Segundo a conta corrente ultimamente por mim pedida, e minha ultima remessa de letra pela Tpsouraria de Fazenda a favor dos mesmos Senhores Machado & Companhia resulta um saldo a favor dos mesmos de 24 contos de reis.

No ultimo Paquete enviei aquella casa um cobrador seo a Provincia cujo Cavalheiro me veio recomendado porem Graças a Deos e confiança d' aquellos Sars. em mim, não veio encarregado da liquidação da minha divida.

Alem d'essa somma devo (30.000\$000) trinta contos de reis, de uma Fazenda de Gado que comprei proxima a minha, porem me parece que estes dois meos credores não temem prejudicar-se sempre que para sua garantia conto com mais de 30.000 rezes e 80 e tantos Escravos Propriedade: Terrenos, Fazendas e Generos.

A pessoa mais alguma pedi abono ou empréstimos a bem de auxiliar as remessas que continuamente tenho feito para Corte por intermedio da Thesouraria da Provincia, cujas apenas tem sido dos rendimentos da minha lavoura e negocio que Graças a Deos, sobem annualmente a mais 100 contos de reis.

Os que por ventura possam contrariar me farão um relevante serviço, isso provanlo para que meos inimigos possam desmentir-me sob pena de perda do direito de cobraça que tambem desde já protesto. Creio haver satisfeito aos curiosos.

Piraquitangas 27 de Julho de 1874.

Barão de Villa Maria.

Os proprietarios de predios urbanos da rua da Sé chamão attenção do Sr. Fiscal e vice Fiscal da Camara Municipal desta Cidade a lancarem suas vistas para a mesma rua, a quem do correjo, que nos dia de chuva lhe impede o transitio, deixando illhados os mora lores e em risco de desmorramento de suas propriedades; em consequencia da inundação proviniente da obstrução do correjo na altura da entrada da rua.

Rogo-se a quem pertence a limpeza das ruas desta cidade que de suas providencias affirm de que não seja o publico incommodado pelo cheiro de mocotos podres-lançados na rua e nellas persistentes por tres e mais dias.

UMA PERGUNTA INNOCENTE.

Em que ficarão empregados o cabo Frederico Teixeira Coelho e o soldado Bento Domingos, do Batalhão de Caçadores, e o cabo d' Artifices Andre Lopes da Silva: quando sabemos que até as praças empregadas no hospital militar embarcarão para as Fronteiras ?

Que bello exemplo de moral, e isto no centro da capital onde existem as Autoridades.

Que nos responda ao menos !

Anambú.

ANNUNCIOS.

O Illm.^o Senhor Adiministrador do Correio manda fazer publico, que, pela linha do Correio da Villa do Sant' Anna do Paranahyba à Provincia de S. Paulo,

como de ordinario tem sido, expedese malas de Correio à Corte e outras Provincias, nos dias 8 e 18 de cada mez; por isso que as pessoas, que não enviarem sua correspondencia pela linha fluvial, poderão fazel-o pela já referida linha de Paranahyba. Correio Gerál de Cuiabá 15 de Novembro de 1864.

O Ajudante e Contador,
Bento Ferreira de Mesquita.

De ordem do Snr. Provedor da Santa Casa de Mizericordia desta Cidade faço publico que está aberta a respectiva Botica, com sufficiente sortimento para vender remedios ao publico; achando se á testa da mesma uma pessoa pratica e sob a inspecção do Medico da Casa o Dr. Francis co Antonio de Azeredo.

Assim mais, que achando-se restabelecido o grande cercado do Hospital de S. João dos Lazaros, continua-se a receber alli tropas de animaes a 100 reis diarias por cada uma cabeça.

Cuiabá 17 de Novembro de 1864.

O Escrivão,

Joaquim Martins Fernandes.

Na Pharmacia de Joaquim Alves Ferreira Sobrinho, tem quem se encarrega de toda o concernente ao ramo de sangrador e offerece servir com esmero e promptidão. Sanguessugas novas de Serra cima que ainda não foram servidas.

As pessoas que precisarem de mandar conduzir adobes, pedras ou ardi, dirijam-se á rua da Prainha, sobrado n.^o 5 para tratar.

José Corrêa de Gouto tem para vender uma casa e uma chacara.

No engenho—Burity, propriedade do Commendador João José de Siqueira, vende-se Caçanga a 55000, assucar a 65000 taberos de centro e peroba de 12 a 18 palmos por preço razoavel.

Quem quizer pode dirigir-se ao supra dito engenho para ver e tratar.

THEATRO.

SABADO 26 DE NOVEMBRO DE 1864.

Sahira á scena pela primeira vez no theatro desta Cidade a muito jocosa opera em 3 actos

O FANTASMA BRANCO

Terminará este espectáculo com uma scena comica e uma farça, que serão de cláradas no numero seguinte.

THEATRO

A Sociedade Dramatica dará um espectáculo no dia 2 de Dezembro p. f. a beneficio da Igreja de N. S. da Boa Morte e co Sr. Maurício Sloman; subindo a scena a comedia em 1 acto, intitulado.

o novo othello.

O Dr. Gramma,

e a comedia o filho do mysterio,

O Romance,

e mais outros divertimentos, que serão annunciados na semana seguinte.

Camarotes a 2\$000

Entradas 1\$000

Os bilhetes achão-se a venda desde já na Pharmacia do Sr. Joaquim Alves Ferreira Sobrinho.

Typ. de S. Neves Comp. & n. Ave. n. 32